



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.570, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, **JANE BISPO ENGELHARDT**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para responder interinamente, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo cargo de Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 dezembro de 2022.

Montanha - ES, 06 de dezembro de 2022.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

Prefeito Municipal